

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a contratada tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

ABJ-IMPORTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, térreo, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Antonio Bizeti Junior, portador da carteira de identidade RG nº. 7.867.996-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 008.152.599-05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel, Gasolina e Etanol direto da bomba de combustível para atender toda a demanda dos veículos oficiais das Secretarias do Município de São Jorge do Ivaí, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **AUTO POSTO POPULAR II LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.604/0001-31, com endereço na Avenida 7 de Setembro, nº 323, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR LITRO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO POR LITRO
1	Etanol	4 %	Quatro por Cento
2	Gasolina Comum	4 %	Quatro por Cento
4	Óleo Diesel B.S 10	5 %	Cinco por Cento

Fornecedor: **S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 19.067.997/0001-25, com endereço na Rodovia PR 554, KM 0, S/N, Lote 124, Bairro Zona Rural, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR LITRO	PERCENTUAL DE DESCONTO POR EXTENSO POR LITRO
3	Óleo Diesel Comum	4.1 %	Quatro Virgula Um por Cento

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante

ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguá, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, Pr., 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

AUTO POSTO POPULAR II LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.128.604/0001-31, com endereço na Avenida 7 de Setembro, nº 323, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Tiago Cardoso Machado, portador da carteira de identidade RG nº. 8.378.952/2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 041.155.739-45.

S.J.V. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 19.067.997/0001-25, com endereço na Rodovia PR 554, nº S/N, Lote 124, Bairro Zona Rural, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº. 87.190-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Veroni José Elger, portador da carteira de identidade RG nº. 7.504.795-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 985.505.435-00.



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 78.873.338/0001-43

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1260 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

Pregão Nº 031/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2016

As 17 (dezenove) de Maio de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial Registro de Preço nº 031/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: **AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - ME - CNPJ: 78.572.583/0001-12**
Valor Total do Fornecedor: 7.659,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	TECIDO DE TOALHA DE BANHO	DOHLER	UNID	200	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00
16	TECIDO DE JUTA, TRAMA MÉDIA, NATURAL, 1,40 M	CASTANHAL	UNID	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
17	MANTA ACRILICA COM 1,50 DE LARGURA E 80 GR.	PEGORARI	UNID	30	R\$ 57,80	R\$ 1.734,00

* FORNECEDOR: **GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - EPP - CNPJ: 03.159.962/0001-86**
Valor Total do Fornecedor: 35.457,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	TECIDO PARA CORTINA 2,20	FOCUS/FOCUS	Metros	350	R\$ 18,15	R\$ 6.352,50
8	TAPETE PARA PORTA DERRAPANTE 50CMX80CM ANTI-DERRAPANTE	B.M.B.M	UNI	100	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
9	CAPA DE COLCHÃO DE SOLTEIRO EM MALHA COM ZIPER 1,90X0,90 CM	GALERIA DOS ESPORTES/GALERIA DOS ESPORTES	UNIDA D	300	R\$ 32,20	R\$ 9.660,00
10	CAPA DE COLCHÃO DE BERÇO 60X1,30 CM	GALERIA DOS ESPORTES/GALERIA DOS ESPORTES	UNIDA D	200	R\$ 28,75	R\$ 5.750,00
11	CORTINAS DE TECIDO PARA VARÃO (BRIM) 2,00 X 2,20 CM	PARANATEX/PARANATEX	UNID	200	R\$ 27,75	R\$ 5.550,00
12	CORTINA DE TECIDO (RENDA) P/ VARÃO 2,00 X 2,20 CM	FOCUS/FOCUS	UNID	100	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00
23	CALÇA MOLETOM P, M, G	GALERIA DOS ESPORTES/GALERIA DOS ESPORTES	UNID	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
25	TAPETE PARA PORTA 50 CM X 80 CM ANTI-DERRAPANTE	CHAMEGO/CHAMEGO	UNID	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00

FORNECEDOR: **W.A. RAHIM EL JANNANI - ME - CNPJ: 03.477.124/0001-50**
Valor Total do Fornecedor: 33.964,50 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TECIDO EM ALGODÃO XADREZ 1,40 MT DE LARGURA 100% ALGODÃO, FIO 50	TRICOLINE	UNID	250	R\$ 23,44	R\$ 5.860,00
2	TECIDO; TIPO OXFORD; ARMAÇÃO TELA; COMPOSTO DE 75% ALGODÃO	OXFORD	Mtr	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
3	TECIDO PARA TOALHA DE MESA OXFORD ESTAMPADO	OXFORD	Metros	300	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
5	TRICOLINE ESTAMPADO 140L 100% ALGODÃO	TRICOLINE	Mtr	200	R\$ 19,14	R\$ 3.828,00
6	TRICOLINE LISO 140L 150 FIO	TRICOLINE	UNI	150	R\$ 17,70	R\$ 2.655,00
7	TECIDO LISTRADO 2,20L 150 FIO	TEKA	Mtr	200	R\$ 24,15	R\$ 4.830,00
14	TECIDO DE LENÇOL P/ BERÇO, MOTIVOS INFANTIS 100% ALG	ITAPUA	UNID	100	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
15	TECIDO DE CETIM, COM 1,40, LISO, DIVERSAS CORES ALGODÃO	CETIM	UNID	50	R\$ 12,20	R\$ 610,00
18	TECIDO VOAL 1,40 L	VOL	UNID	25	R\$ 13,78	R\$ 344,50
19	TECIDO DE MALHA LISA	MALHA	UNID	20	R\$	R\$